



**PORTARIA Nº 110/2021**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo CEL 2, do quadro de provimento efetivo.**

**Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.**

**CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.**

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2021.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722

WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR

/CAMARAMUNICIPALSLM

@CAMARAMUNICIPALSLM